



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Despacho do Parecer REURB nº 015/2020.** (Ivanildo Santos Gotardo).



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 015/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerida pelo Sr. IVANILDO SANTOS GOTARDO, brasileiro, bancário, casado, portador do RG 08.802.381-86 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 837.751.455-91, casado em comunhão universal de bens com CALIANDRA AMARO GOTARDO, brasileira, assistente social, inscrita sob o CPF 022.163.035-00, residentes e domiciliados na Rua Bartolomeu Pereira da Cruz, 189 - Tento, município de Valença/BA, CEP 45.400-000.

Trata-se de imóvel devidamente inscrito nessa municipalidade sob o número 01020250354001, localizado na Rua Bartolomeu Pereira da Cruz, nº 189, Tento, CEP 45.400-000, com área total de 64,79 m² (sessenta e quatro virgula setenta e nove metros quadrados), conforme certidões apresentadas. Avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 14 de maio de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA
Presidente da Comissão do REURB